



EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 04 DE MAIO DE 2026



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 04 DE MAIO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI ORDINÁRIA Nº 743/2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
SECRETARIA DE GOVERNO

LEI ORDINÁRIA Nº 743/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL PARA FINS QUE
ESPECIFICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB,
faço saber que a Câmara Municipal de Nazarezinho aprova e eu sanciono a seguinte
lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, destinado a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE**, conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

02.120	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PMNFM	
103010040.1085	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE	
1755.0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
4490.52	Equipamentos e material permanente	450.000,00
	TOTAL GERAL	450.000,00

Art. 2º Para cobertura deste crédito, de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados nos incisos I, II, III e IV do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho – Estado da Paraíba, 04 de maio de 2026.

MARCELO
BATISTA
VALE:04287772
440

Assinado de forma
digital por MARCELO
BATISTA
VALE:04287772440
Dados: 2026.05.04
08:59:41 -03'00'

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Municipal



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 04 DE MAIO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI ORDINÁRIA Nº 744/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA

LEI ORDINÁRIA Nº 744/2026

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DOS ARTS. 6º, XLIII, E 79 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB, faço saber que a Câmara Municipal de Nazarezinho aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O credenciamento no âmbito do Município de Nazarezinho – PB observará o disposto nesta Lei e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º O credenciamento constitui processo administrativo de chamamento público, destinado à habilitação de todos os interessados que atendam aos requisitos previstos no edital, para posterior contratação conforme a necessidade da Administração Municipal.

Art. 3º A Secretaria demandante publicará Edital de Chamamento Público para Credenciamento, no qual constará:

- I – objeto;
- II – requisitos de habilitação;
- III – condições de prestação dos serviços ou fornecimento dos bens;
- IV – critérios de convocação e contratação;
- V – prazo para credenciamento e demais disposições pertinentes.

Art. 4º O edital de credenciamento terá prazo total de 35 (trinta e cinco) dias úteis para recebimento de propostas e documentos.

§ 1º Após decorrido o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis contados da publicação do edital, a Administração poderá proceder à análise, habilitação e homologação dos primeiros interessados que atenderem às exigências do certame, seguindo para contratos.



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 04 DE MAIO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI ORDINÁRIA Nº 744/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA

§ 2º A homologação dos credenciados ocorrerá de forma gradual e sucessiva durante os 35 (trinta e cinco) dias úteis de vigência da fase inicial de recebimento.

§ 3º Encerrado o prazo de 35 dias úteis, considerar-se-á concluído o 1º ciclo de credenciamento.

Art. 5º O credenciamento, em regra, permanecerá aberto para novos interessados pelo período total de 12 (doze) meses, contados da data da primeira publicação do edital.

Parágrafo Único: O prazo de abertura para credenciados poderá ser inferior dado o caso in concreto justificado.

Art. 6º A contratação dos credenciados ocorrerá somente conforme a necessidade da Administração, limitada ao quantitativo estritamente necessário à execução adequada dos serviços ou fornecimento dos bens, não causando obrigação de contratação integral de todos os credenciados.

Art. 7º A ordem de convocação para execução do objeto poderá observar critérios de:

I – demanda administrativa;

II – distribuição equitativa entre os credenciados;

III – escalonamento por logística, localização, capacidade técnica ou outros critérios objetivos definidos no edital.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho, Estado da Paraíba, em 04 de maio de 2026.

MARCELO BATISTA
VALE:04287772440

Assinado de forma digital
por MARCELO BATISTA
VALE:04287772440
Dados: 2026.05.04
10:41:34 -03'00'

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 04 DE MAIO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 00190/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO.

CONTRATADO: A M D PEREIRA – CNPJ nº 13.922.872/0001-59

OBJETO: Contratação de empresa para realizar exames oftalmológicos e entrega de óculos, suprimindo as necessidades do Município de Nazarezinho–PB.

O prazo do contrato prorroga por novo período de **12 (doze) meses**. O valor permanece o mesmo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107 da Lei nº 14.133/21.

DATA ASSINATURA: 30 de abril de 2026.

Marcelo Batista Vale

Prefeito Constitucional

EXTRATO LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 00191/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO.

CONTRATADO: PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA LTDA – CNPJ nº 35.499.581/0001-32

OBJETO: Contratação de empresa para realizar exames oftalmológicos e entrega de óculos, suprimindo as necessidades do Município de Nazarezinho–PB.

O prazo do contrato prorroga por novo período de **12 (doze) meses**. O valor permanece o mesmo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107 da Lei nº 14.133/21.

DATA ASSINATURA: 30 de abril de 2026.

Marcelo Batista Vale

Prefeito Constitucional



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 04 DE MAIO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 00241/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO.

CONTRATADO: PALACIO DAS MARMITAS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA –

CNPJ: 45.700.344/0001-41

OBJETO DO ADITIVO: Prestação de serviços no fornecimento parcelado de refeições para atender as necessidades do município de Nazarezinho-PB.

VALOR: O realinhamento no valor unitário das marmitas fornecidas passa de **RS21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos)** para **RS23,00 (vinte e três reais)**.

VIGÊNCIA: 30 de abril de 2026 a 30 de abril de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, II, alínea d, da Lei n.º. 14.133/21

DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2026.

Marcelo Batista Vale

Prefeito Constitucional



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 04 DE MAIO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS – SECRETARIA DE FINANÇAS

 Prefeitura Municipal de Nazarezinho Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade	
Decreto nº 0148/2026	Em, 3 de Março de 2026.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS	
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 007322, de 2 de Janeiro de 2026:	
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 24.301,00 (Vinte e Quatro Mil e Trezentos e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:	
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 361 1003 1006 CAPACITACAO E FORMACAO CONTINUADADE PESSOAL DA AREA DE EDUCACAO	6.951,00
0000102 3390.32 99 15500000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	6.951,00
Total da Unidade Orçamentária	6.951,00
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PMFMS	
10 301 0040 2057 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA	8.268,00
0000937 3390.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO	8.268,00
Total da Ação	8.268,00
10 301 1002 2912 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	9.082,00
0000874 3390.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO	9.082,00
Total da Ação	9.082,00
Total da Unidade Orçamentária	17.350,00
Total de Suplementações	24.301,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto: Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 24.301,00 (Vinte e Quatro Mil e Trezentos e Um Reais), como segue:	
02.070 SEC.MUNICIPAL DE JUV.ESPORTE E LAZER	
27 812 0160 1020 REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	24.301,00
0000603 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	24.301,00
Total da Ação	24.301,00
Total da Unidade Orçamentária	24.301,00
Total de Anulações	24.301,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	24.301,00

www.poder360.com.br - Publicação em Diário Oficial nº 2026/0148/2026
Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 06.995.788/0001 - RUA CAJÁ, ANEXO CARLOS, 90 - CEP: 58471-000 - Nazarezinho - PB - Brasil

 Prefeitura Municipal de Nazarezinho Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade	
Decreto nº 0150/2026	Em, 10 de Março de 2026.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS	
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 007322, de 2 de Janeiro de 2026:	
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 15.316,00 (Quinze Mil e Trezentos e Dezenove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:	
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04 122 2002 2002 MANUTENCAO E ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.813,00
0000023 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.813,00
Total da Ação	5.813,00
Total da Unidade Orçamentária	5.813,00
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 361 1003 2020 MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO/FONDE	5.086,00
0000267 3390.30 99 15500000 MATERIAL DE CONSUMO	1.296,00
0000271 3390.39 99 15500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.382,00
Total da Ação	6.382,00
Total da Unidade Orçamentária	543,00
02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVICOS URBANOS	
15 452 1011 2039 MANUTENCAO DO SERVIÇOS DE JARDINAMENTO E URBANIZACAO	543,00
0000698 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO	543,00
Total da Ação	543,00
Total da Unidade Orçamentária	543,00
02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
20 606 1010 2070 ASSISTENCIA AOS PEQUENOS AGRICULTORES, MEEIROS E ASSOCIACOES COMUNITARIAS RURAIS	1.434,00
0001070 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO	1.434,00
Total da Ação	1.434,00
20 606 0002 2072 MANUTENCAO E ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1.144,00
0001087 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO	1.144,00
Total da Ação	1.144,00

www.poder360.com.br - Publicação em Diário Oficial nº 2026/0150/2026
Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 06.995.788/0001 - RUA CAJÁ, ANEXO CARLOS, 90 - CEP: 58471-000 - Nazarezinho - PB - Brasil

 Prefeitura Municipal de Nazarezinho Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade	
Decreto nº 0149/2026	Em, 6 de Março de 2026.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS	
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 007322, de 2 de Janeiro de 2026:	
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.059,00 (Dez Mil e Cinquenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:	
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PMFMS	
10 302 1008 2913 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAMU	10.059,00
0000855 3390.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.059,00
Total da Ação	10.059,00
Total da Unidade Orçamentária	10.059,00
Total de Suplementações	10.059,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto: Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.059,00 (Dez Mil e Cinquenta e Nove Reais), como segue:	
02.070 SEC.MUNICIPAL DE JUV.ESPORTE E LAZER	
27 812 0160 1020 REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	10.059,00
0000603 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.059,00
Total da Ação	10.059,00
Total da Unidade Orçamentária	10.059,00
Total de Anulações	10.059,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	10.059,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

www.poder360.com.br - Publicação em Diário Oficial nº 2026/0149/2026
Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 06.995.788/0001 - RUA CAJÁ, ANEXO CARLOS, 90 - CEP: 58471-000 - Nazarezinho - PB - Brasil

 Prefeitura Municipal de Nazarezinho Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade	
Decreto nº 0150/2026	Em, 10 de Março de 2026.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS	
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 007322, de 2 de Janeiro de 2026:	
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 15.316,00 (Quinze Mil e Trezentos e Dezenove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:	
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04 122 2002 2002 MANUTENCAO E ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.813,00
0000023 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.813,00
Total da Ação	5.813,00
Total da Unidade Orçamentária	5.813,00
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 361 1003 2020 MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO/FONDE	5.086,00
0000267 3390.30 99 15500000 MATERIAL DE CONSUMO	1.296,00
0000271 3390.39 99 15500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.382,00
Total da Ação	6.382,00
Total da Unidade Orçamentária	543,00
02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVICOS URBANOS	
15 452 1011 2039 MANUTENCAO DO SERVIÇOS DE JARDINAMENTO E URBANIZACAO	543,00
0000698 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO	543,00
Total da Ação	543,00
Total da Unidade Orçamentária	543,00
02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
20 606 1010 2070 ASSISTENCIA AOS PEQUENOS AGRICULTORES, MEEIROS E ASSOCIACOES COMUNITARIAS RURAIS	1.434,00
0001070 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO	1.434,00
Total da Ação	1.434,00
20 606 0002 2072 MANUTENCAO E ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1.144,00
0001087 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO	1.144,00
Total da Ação	1.144,00

www.poder360.com.br - Publicação em Diário Oficial nº 2026/0150/2026
Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 06.995.788/0001 - RUA CAJÁ, ANEXO CARLOS, 90 - CEP: 58471-000 - Nazarezinho - PB - Brasil



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 04 DE MAIO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS – SECRETARIA DE FINANÇAS

 Prefeitura Municipal de Nazarezinho Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade	
Total da Unidade Orçamentária	2.578,00
Total de Suplementações	15.316,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.316,00 (Quinze Mil e Trezentos e Doze Reais), como segue:	
02.070 SEC.MUNICIPAL DE JUV.ESPORTE E LAZER	
27 812 0160 1020 REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	15.316,00
0000603 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total da Ação	15.316,00
Total da Unidade Orçamentária	15.316,00
Total de Anulações	15.316,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	15.316,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.	
 MARCELLO BATISTA VALE PREFEITO	

 Prefeitura Municipal de Nazarezinho Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade	
Decreto nº	Em, 13 de Março de 2026.
0151/2026	
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS	
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 007322, de 2 de janeiro de 2026.	
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:	
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PMFMS	
10 302 1008 2913 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	20.000,00
0000843 3190.13 99 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total da Ação	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
Total de Suplementações	20.000,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), como segue:	
02.070 SEC.MUNICIPAL DE JUV.ESPORTE E LAZER	
27 812 0160 1020 REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	20.000,00
0000603 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total da Ação	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
Total de Anulações	20.000,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	20.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.	
 MARCELLO BATISTA VALE PREFEITO	

 Prefeitura Municipal de Nazarezinho Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade	
Decreto nº	Em, 18 de Março de 2026.
0152/2026	
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS	
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 007322, de 2 de janeiro de 2026.	
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.265,00 (Dois Mil e Duzentos e Sessenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:	
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04 122 2002 2002 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2.200,00
0000023 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Total da Ação	2.200,00
Total da Unidade Orçamentária	2.200,00
02.070 SEC.MUNICIPAL DE JUV.ESPORTE E LAZER	
27 812 0160 2036 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER	65,00
0000629 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Total da Ação	65,00
Total da Unidade Orçamentária	65,00
Total de Suplementações	2.265,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.265,00 (Dois Mil e Duzentos e Sessenta e Cinco Reais), como segue:	
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 361 1003 2016 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEF - FUNDAMENTAL	2.265,00
0000165 3190.11 99 15421030 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total da Ação	2.265,00
Total da Unidade Orçamentária	2.265,00
Total de Anulações	2.265,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	2.265,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.	
 MARCELLO BATISTA VALE PREFEITO	

 Prefeitura Municipal de Nazarezinho Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade	
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.	
 MARCELLO BATISTA VALE PREFEITO	



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 04 DE MAIO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS – SECRETARIA DE FINANÇAS

 Prefeitura Municipal de Nazarezinho Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade	
Decreto nº 0153/2026	Em, 23 de Março de 2026.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS	
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 007322, de 2 de janeiro de 2026.	
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.141,00 (Dois Mil e Cento e Quarenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:	
02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
20 606 0002 2072 MANUTENCAO E ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
0001087 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Total da Ação	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária	1.000,00
02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMIAS	
08 244 1001 2084 MANUTENCAO DO PROGRAMA RUD PBI	
0001231 3390.30 19 16600000 MATERIAL DE CONSUMO	764,00
Total da Ação	764,00
08 244 0630 2090 MANUTENCAO E ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CREAS	
0001282 3390.30 99 16600000 MATERIAL DE CONSUMO	377,00
Total da Ação	377,00
Total da Unidade Orçamentária	1.141,00
Total de Suplementações	2.141,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.141,00 (Dois Mil e Cento e Quarenta e Um Reais), como segue:	
02.070 SEC.MUNICIPAL DE JUV.ESPORTE E LAZER	
27 812 0160 1020 REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	
0000603 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.141,00
Total da Ação	2.141,00
Total da Unidade Orçamentária	2.141,00
Total de Anulações	2.141,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	2.141,00

www.poderes.mn.br - Publicação Controlada - versão 2026.01.01 01/05/2026
Publicação Municipal de Nazarezinho (CNPJ: 08.996.788/0001-20) Rua C.A. Manoel Carlos, 50, Cap. 5805-1000 Centro, Nazarezinho-PB, CEP: 58788-000-0000

 Prefeitura Municipal de Nazarezinho Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade	
Decreto nº 0153/2026	Em, 23 de Março de 2026.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS	
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 007322, de 2 de janeiro de 2026.	
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.141,00 (Dois Mil e Cento e Quarenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:	
02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
20 606 0002 2072 MANUTENCAO E ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
0001087 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Total da Ação	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária	1.000,00
02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMIAS	
08 244 1001 2084 MANUTENCAO DO PROGRAMA RUD PBI	
0001231 3390.30 19 16600000 MATERIAL DE CONSUMO	764,00
Total da Ação	764,00
08 244 0630 2090 MANUTENCAO E ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CREAS	
0001282 3390.30 99 16600000 MATERIAL DE CONSUMO	377,00
Total da Ação	377,00
Total da Unidade Orçamentária	1.141,00
Total de Suplementações	2.141,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.141,00 (Dois Mil e Cento e Quarenta e Um Reais), como segue:	
02.070 SEC.MUNICIPAL DE JUV.ESPORTE E LAZER	
27 812 0160 1020 REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	
0000603 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.141,00
Total da Ação	2.141,00
Total da Unidade Orçamentária	2.141,00
Total de Anulações	2.141,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	2.141,00

www.poderes.mn.br - Publicação Controlada - versão 2026.01.01 01/05/2026
Publicação Municipal de Nazarezinho (CNPJ: 08.996.788/0001-20) Rua C.A. Manoel Carlos, 50, Cap. 5805-1000 Centro, Nazarezinho-PB, CEP: 58788-000-0000

 Prefeitura Municipal de Nazarezinho Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade	
Decreto nº 0154/2026	Em, 24 de Março de 2026.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS	
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 007322, de 2 de janeiro de 2026.	
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 17.380,00 (Dezessete Mil e Trezentos e Oitenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:	
02.030 SEC. M. DE FAZ. E PLANEJ	
04 123 2004 2011 MANUTENCAO E ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
0000982 3390.93 99 15001000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	17.380,00
Total da Ação	17.380,00
Total da Unidade Orçamentária	17.380,00
Total de Suplementações	17.380,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 17.380,00 (Dezessete Mil e Trezentos e Oitenta e Nove Reais), como segue:	
02.070 SEC.MUNICIPAL DE JUV.ESPORTE E LAZER	
27 812 0160 1020 REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	
0000603 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.380,00
Total da Ação	17.380,00
Total da Unidade Orçamentária	17.380,00
Total de Anulações	17.380,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	17.380,00

www.poderes.mn.br - Publicação Controlada - versão 2026.01.01 01/05/2026
Publicação Municipal de Nazarezinho (CNPJ: 08.996.788/0001-20) Rua C.A. Manoel Carlos, 50, Cap. 5805-1000 Centro, Nazarezinho-PB, CEP: 58788-000-0000

 Prefeitura Municipal de Nazarezinho Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade	
Decreto nº 0155/2026	Em, 25 de Março de 2026.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS	
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 007322, de 2 de janeiro de 2026.	
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 23.509,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:	
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FPMFMS	
10 302 1009 2913 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAMU	
0000840 3190.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.809,00
Total da Ação	15.809,00
Total da Unidade Orçamentária	15.809,00
02.190 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULACAO POLITICA	
04 122 0010 2909 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULACAO POLITICA	
0000159 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.700,00
Total da Ação	7.700,00
Total da Unidade Orçamentária	7.700,00
Total de Suplementações	23.509,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 23.509,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos e Nove Reais), como segue:	
02.070 SEC.MUNICIPAL DE JUV.ESPORTE E LAZER	
27 812 0160 1020 REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	
0000603 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	23.509,00
Total da Ação	23.509,00
Total da Unidade Orçamentária	23.509,00
Total de Anulações	23.509,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	23.509,00

www.poderes.mn.br - Publicação Controlada - versão 2026.01.01 01/05/2026
Publicação Municipal de Nazarezinho (CNPJ: 08.996.788/0001-20) Rua C.A. Manoel Carlos, 50, Cap. 5805-1000 Centro, Nazarezinho-PB, CEP: 58788-000-0000



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 04 DE MAIO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS – SECRETARIA DE FINANÇAS


Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade


MARCELLO BATISTA VALE
PREFEITO

www.poderjudicial.com.br - Prefeitura de Nazarezinho - versão 2026.01.01 - 01/05/2026
Prefeitura Municipal de Nazarezinho (CNPJ: 06.906.348/0001-93) Rua C.A. Manoel C. Campos, 900 - Centro, Nazarezinho-PB, CEP: 57300-000


Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total de Outras Fontes 8,00
Total Geral de Fontes 14.137,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MARCELLO BATISTA VALE
PREFEITO

www.poderjudicial.com.br - Prefeitura de Nazarezinho - versão 2026.01.01 - 01/05/2026
Prefeitura Municipal de Nazarezinho (CNPJ: 06.906.348/0001-93) Rua C.A. Manoel C. Campos, 900 - Centro, Nazarezinho-PB, CEP: 57300-000


Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0153/2026

Em, 23 de Março de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 007322, de 2 de janeiro de 2026.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.141,00 (Dois Mil e Cento e Quarenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.140	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
20	606	0002	2072
MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
0001087	3390.30	99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO
			Total da Ação 1.000,00
			Total da Unidade Orçamentária 1.000,00
02.160	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08	244	1001	2084
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IUD PBT			
0001231	3390.30	19	16600000 MATERIAL DE CONSUMO
			Total da Ação 764,00
08	244	0030	2090
MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIAS			
0001282	3390.30	99	16600000 MATERIAL DE CONSUMO
			Total da Ação 377,00
			Total da Unidade Orçamentária 1.141,00
			Total de Suplementações 2.141,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.141,00 (Dois Mil e Cento e Quarenta e Um Reais), como segue:

02.070	SEC.MUNICIPAL DE JUV.ESPORTE E LAZER		
27	812	0160	1020
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL			
0000603	4490.51	99	17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES
			Total da Ação 2.141,00
			Total da Unidade Orçamentária 2.141,00
			Total de Anulações 2.141,00
			Total de Outras Fontes 0,00
			Total Geral de Fontes 2.141,00

www.poderjudicial.com.br - Prefeitura de Nazarezinho - versão 2026.01.01 - 01/05/2026
Prefeitura Municipal de Nazarezinho (CNPJ: 06.906.348/0001-93) Rua C.A. Manoel C. Campos, 900 - Centro, Nazarezinho-PB, CEP: 57300-000


Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0158/2026

Em, 31 de Março de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 007412, de 23 de março de 2026, combinada com a Lei nº 0073, de 2 de janeiro de 2026.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 271.000,00 (Duzentos e Setenta e Um Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

12	365	0050	2914
IMPLANTAÇÃO E INSTITUIÇÃO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS E ADEQUAÇÃO FÍSICA PARA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL			
0001028	3390.30	99	15460000 MATERIAL DE CONSUMO
			181.000,00
0001031	3390.39	99	15460000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			50.000,00
0001036	4490.52	99	15460000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			40.000,00
			Total da Ação 271.000,00
			Total da Unidade Orçamentária 271.000,00
			Total de Suplementações 271.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 271.000,00 (Duzentos e Setenta e Um Mil Reais), como segue:

02.070	SEC.MUNICIPAL DE JUV.ESPORTE E LAZER		
27	812	0160	1020
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL			
0000603	4490.51	99	17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES
			Total da Ação 271.000,00
			Total da Unidade Orçamentária 271.000,00
			Total de Anulações 271.000,00
			Total de Outras Fontes 0,00
			Total Geral de Fontes 271.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

www.poderjudicial.com.br - Prefeitura de Nazarezinho - versão 2026.01.01 - 01/05/2026
Prefeitura Municipal de Nazarezinho (CNPJ: 06.906.348/0001-93) Rua C.A. Manoel C. Campos, 900 - Centro, Nazarezinho-PB, CEP: 57300-000



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 04 DE MAIO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS – SECRETARIA DE FINANÇAS


Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade


MARCELLO BATISTA VALE
PREFEITO

www.publicad.com.br - Prefeitura de Nazarezinho - versão 2025.11.04 - 05/05/2026
Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 06.999.080/0001-00 Rua C.A. Manoel Corrêa, 192 - Centro, Nazarezinho - PB - CEP: 57508-000

Página 1 de 2


Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Total Geral de Fontes 6.319,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MARCELLO BATISTA VALE
PREFEITO

www.publicad.com.br - Prefeitura de Nazarezinho - versão 2025.11.04 - 05/05/2026
Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 06.999.080/0001-00 Rua C.A. Manoel Corrêa, 192 - Centro, Nazarezinho - PB - CEP: 57508-000

Página 2 de 2


Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
159/2026

Em, 31 de Março de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 007322, de 2 de janeiro de 2026.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.319,00 (Seis Mil e Trezentos e Dezesseis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:	
04.123.2004.2011	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
0000682 3390.93.99	15001000 INDENSAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.306,00
Total da Unidade Orçamentária 1.306,00	
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.1003.2020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO/FNDE 13,00
0000271 3390.39.99	15500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 13,00
Total da Unidade Orçamentária 13,00	
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PMFMS	
10.301.1002.2033	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 5.000,00
0000595 3390.93.99	15001002 INDENSAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5.000,00
Total da Unidade Orçamentária 5.000,00	
Total de Suplementações 6.319,00	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.319,00 (Seis Mil e Trezentos e Dezesseis Reais), como segue:	
02.070 SEC.MUNICIPAL DE JUV.ESPORTE E LAZER	
27.812.0160.1020	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL 6.319,00
0000603 4490.51.99	17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 6.319,00
Total da Ação 6.319,00	
Total da Unidade Orçamentária 6.319,00	
Total de Anulações 6.319,00	
Total de Outras Fontes 0,00	

www.publicad.com.br - Prefeitura de Nazarezinho - versão 2025.11.04 - 05/05/2026
Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 06.999.080/0001-00 Rua C.A. Manoel Corrêa, 192 - Centro, Nazarezinho - PB - CEP: 57508-000

Página 1 de 1


Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0160/2026

Em, 6 de Abril de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00732, de 2 de janeiro de 2026.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 15.800,00 (Quinze Mil e Oitocentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:	
04.122.2002.2002	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
0000023 3390.39.99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00
Total da Ação 15.000,00	
Total da Unidade Orçamentária 15.000,00	
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PMFMS	
10.302.1008.2913	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 800,00
0000855 3390.39.99	15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 800,00
Total da Ação 800,00	
Total da Unidade Orçamentária 800,00	
Total de Suplementações 15.800,00	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.800,00 (Quinze Mil e Oitocentos Reais), como segue:	
02.070 SEC.MUNICIPAL DE JUV.ESPORTE E LAZER	
27.812.0160.1020	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL 15.800,00
0000603 4490.51.99	17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 15.800,00
Total da Ação 15.800,00	
Total da Unidade Orçamentária 15.800,00	
Total de Anulações 15.800,00	
Total de Outras Fontes 0,00	
Total Geral de Fontes 15.800,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

www.publicad.com.br - Prefeitura de Nazarezinho - versão 2026.01.04 - 05/05/2026
Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 06.999.080/0001-00 Rua C.A. Manoel Corrêa, 192 - Centro, Nazarezinho - PB - CEP: 57508-000

Página 1 de 2



NAZAREZINHO/PB, 04 DE MAIO DE 2026

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS – SECRETARIA DE FINANÇAS





JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 04 DE MAIO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS – SECRETARIA DE FINANÇAS



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO

www.poder360.com.br - Publicação em Diário Oficial - 2026, 11, 11, 07:02:02-0000
Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 08.900.300/0001-00 Rua C. Ad. Manoel C. Lopes, 300 Cep: 58817-000 Centro, Nazarezinho-PB Data: 04/05/2026-0000

Page 1 of 2



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO

www.poder360.com.br - Publicação em Diário Oficial - 2026, 11, 11, 07:02:02-0000
Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 08.900.300/0001-00 Rua C. Ad. Manoel C. Lopes, 300 Cep: 58817-000 Centro, Nazarezinho-PB Data: 04/05/2026-0000

Page 2 of 2



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0163/2026

Em, 15 de Abril de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00732, de 2 de janeiro de 2026.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.772,00 (Dois Mil e Setecentos e Setenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12 361 1003 2022	MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0000289 3190.13 99	15001001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.666,00
Total da Ação		2.666,00
Total da Unidade Orçamentária		2.666,00
02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA		
23 695 1011 2076	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E CULTURA	
0001119 3190.13 99	15001000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106,00
Total da Ação		106,00
Total da Unidade Orçamentária		106,00
Total de Suplementações		2.772,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.772,00 (Dois Mil e Setecentos e Setenta e Dois Reais), como segue:		
02.970 SEC.MUNICIPAL DE JUV.ESPORTE E LAZER		
27 812 0160 1020	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	
0000603 4490.51 99	17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.772,00
Total da Ação		2.772,00
Total da Unidade Orçamentária		2.772,00
Total de Anulações		2.772,00
Total de Outras Fontes		9,00
Total Geral de Fontes		2.772,00

www.poder360.com.br - Publicação em Diário Oficial - 2026, 11, 11, 07:02:02-0000
Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 08.900.300/0001-00 Rua C. Ad. Manoel C. Lopes, 300 Cep: 58817-000 Centro, Nazarezinho-PB Data: 04/05/2026-0000

Page 1 of 2



Decreto nº
0164/2026

Em, 17 de Abril de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00732, de 2 de janeiro de 2026.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 12.469,00 (Doze Mil e Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PMFMS		
10 301 0040 2057	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA	
0000937 3390.30 99	15001002 MATERIAL DE CONSUMO	5.851,00
Total da Ação		5.851,00
10 301 1002 2912	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO DO CENTRO DE	
0000874 3390.30 99	16000000 MATERIAL DE CONSUMO	3.467,00
Total da Ação		3.467,00
Total da Unidade Orçamentária		9.318,00
02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
20 606 0002 2072	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
0001087 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	151,00
Total da Ação		151,00
Total da Unidade Orçamentária		151,00
02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
08 244 1001 2084	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGID PIBI	
0001231 3390.30 19	16600000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Total da Ação		3.000,00
Total da Unidade Orçamentária		3.000,00
Total de Suplementações		12.469,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 12.469,00 (Doze Mil e Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais), como segue:		
02.970 SEC.MUNICIPAL DE JUV.ESPORTE E LAZER		
27 812 0160 1020	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	
0000603 4490.51 99	17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.469,00
Total da Ação		12.469,00

www.poder360.com.br - Publicação em Diário Oficial - 2026, 11, 11, 07:02:02-0000
Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 08.900.300/0001-00 Rua C. Ad. Manoel C. Lopes, 300 Cep: 58817-000 Centro, Nazarezinho-PB Data: 04/05/2026-0000

Page 1 of 2



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 04 DE MAIO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária	12.469,00
Total de Anulações	12.469,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	12.469,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO

www.pnfaz.com.br - Publicação Contábil - versão 2026.11.1.0 - 03/02/2026
Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 08.495.708/0001-00 Rua Cel. Manoel Corrêa, 595 - Centro, Nazarezinho - PB - CEP: 57300-000

Página 2 de 2



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0165/2026

Em, 22 de Abril de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00732, de 2 de janeiro de 2026.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 93.965,00 (Noventa e Três Mil e Noventa e Seiscentos e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 365 5000 2018	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - INFANTIL
0000218 3390.30 99	15401030 MATERIAL DE CONSUMO
Total da Unidade Orçamentária	
87.569,00	
02.070 SEC. MUNICIPAL DE JUV. ESPORTE E LAZER	
27 812 0160 2036	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER
0000629 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Total da Unidade Orçamentária	
65,00	
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PMN/MS	
10 301 0040 2057	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA
0000937 3390.30 99	15001002 MATERIAL DE CONSUMO
Total da Unidade Orçamentária	
289,00	
10 301 0040 2911	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EF
0000467 3390.30 99	17060000 MATERIAL DE CONSUMO
Total da Unidade Orçamentária	
2.901,00	
02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08 244 1001 2084	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD PBF
0001231 3390.30 19	16600000 MATERIAL DE CONSUMO
Total da Unidade Orçamentária	
564,00	
Total da Ação	
564,00	

www.pnfaz.com.br - Publicação Contábil - versão 2026.11.1.0 - 03/02/2026
Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 08.495.708/0001-00 Rua Cel. Manoel Corrêa, 595 - Centro, Nazarezinho - PB - CEP: 57300-000


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08 244 0030 2094	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FEAS
0001331 3390.39 99	17010000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Total da Unidade Orçamentária	
2.577,00	
Total de Suplementações	
93.965,00	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 93.965,00 (Noventa e Três Mil e Noventa e Seiscentos e Cinco Reais), como segue:	
02.070 SEC. MUNICIPAL DE JUV. ESPORTE E LAZER	
27 812 0160 1020	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL
0000603 4490.51 99	17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES
Total da Ação	
93.965,00	
Total da Unidade Orçamentária	
93.965,00	
Total de Anulações	
93.965,00	
Total de Outras Fontes	
0,00	
Total Geral de Fontes	
93.965,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO

www.pnfaz.com.br - Publicação Contábil - versão 2026.11.1.0 - 03/02/2026
Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 08.495.708/0001-00 Rua Cel. Manoel Corrêa, 595 - Centro, Nazarezinho - PB - CEP: 57300-000

Página 2 de 2



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0167/2026

Em, 28 de Abril de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00732, de 2 de janeiro de 2026.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 22.448,00 (Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PMN/MS	
10 301 0040 2911	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EF
0000467 3390.30 99	17060000 MATERIAL DE CONSUMO
Total da Unidade Orçamentária	
596,00	
10 302 1008 2913	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU
0000840 3190.11 99	15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Total da Unidade Orçamentária	
21.852,00	
Total de Suplementações	
22.448,00	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 22.448,00 (Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais), como segue:	
02.070 SEC. MUNICIPAL DE JUV. ESPORTE E LAZER	
27 812 0160 1020	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL
0000603 4490.51 99	17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES
Total da Unidade Orçamentária	
22.448,00	
Total de Anulações	
22.448,00	
Total de Outras Fontes	
0,00	
Total Geral de Fontes	
22.448,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO

www.pnfaz.com.br - Publicação Contábil - versão 2026.11.1.0 - 03/02/2026
Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 08.495.708/0001-00 Rua Cel. Manoel Corrêa, 595 - Centro, Nazarezinho - PB - CEP: 57300-000

Página 2 de 2



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 04 DE MAIO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS – SECRETARIA DE FINANÇAS


Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

MARCELO BATISTA VALS
PREFEITO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

ANTONIO MARCOS BATISTA VALE
Secretário de Governo



EDITOR
ANDERSON ROBERTO LINS